

PORTARIA N.º 914/2025 - REITORIA/UNESPAR

Designa servidor não integrante da Comissão Processante, instituída pela Portaria n.º 386/2025-REITORIA/UNESPAR, para o exercício de atividade específica, nos termos do art. 113, inciso II, da Lei Estadual n.º 20.656/2021.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná–UNESPAR, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Art. 11, inciso XI, do Regimento Geral da UNESPAR;

Considerando a necessidade de complementação da composição da Comissão Processante referente ao Protocolo n.º 21.751.580-7;

Considerando as justificativas apresentadas às fls. 39 do respectivo protocolado pelo presidente da Comissão;

Considerando o disposto no art. 113, inciso II, da Lei Estadual n.º 20.656/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Agente Universitária **Luciane Jost, RG. xxx.792.289-xx**, não integrante da Comissão Processante, instituída pela Portaria n.º 386/2025-REITORIA/UNESPAR – PD n.º 21.751.580-7, para o exercício de atividade específica na instrução processual, com a atribuição de atuar como assistente técnica, auxiliando os trabalhos da comissão.

Parágrafo único. Em razão da complementação ora estabelecida, o prazo estipulado no art. 2º da Portaria n.º 386/2025 - REITORIA/UNESPAR, bem como os demais termos da referida Portaria, permanecem inalterados, sem prejuízo da validade dos atos eventualmente já praticados pela Comissão.

Art. 2º À Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para ciência, e cumprimento da determinação que segue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Paranavaí, 09 de julho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar